



PORTARIA Nº 1672/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0002109-04.2020.8.03.0009**, e contido no documento **Nº 0020.1045.0040/2021-ASTEJUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087900-2	DALSON DOS SANTOS	A/09	A/10	13/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2021

José Marlúcio Alcântara de Almeida

Secretário de Estado da Administração - Em Exercício Dec. 3430/2021



Cód. verificador: 52388389. Cód. CRC: 7DAB0D0
Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARLUCIO ALCANTARA DE ALMEIDA**, SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA, em 24/09/2021 14:40, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

